

PORTARIA GP/SCJ N. 012/2012

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos processuais, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, para realização, nos dias 19 e 20 de julho de 2012, de atividades relacionadas à implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o cronograma das atividades relacionadas à implantação do PJe-JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG N° 118/2012, de 15 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a atividade, prevista no Anexo do ATO CSJT.GP.SG N° 118/2012, de apresentação do PJe-JT para operadores de direito (item 11), na sede do Tribunal, no dia 19.07.2012, bem como a importância da participação dos advogados e procuradores que atuam no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região no referido evento, sem prejuízos às suas atividades;

CONSIDERANDO a realização da cerimônia de inauguração do PJe-JT neste Tribunal no dia 20.07.2012, conforme estabelecido no Anexo do ATO CSJT.GP.SG N° 118/2012 (item 12);

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Prorrogar o vencimento dos prazos processuais que se findarem nos dias **19 e 20 de julho de 2012**

para o dia **23 de julho de 2012**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2012.

DES. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência do TRT da 24ª Região